



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 061, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“ALTERA O DECRETO Nº 123, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE NORMATIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM PECÚNIA AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, PELO PROGRAMA ‘MAIS MÉDICOS PELO BRASIL’ DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 123, de 04 de agosto de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º (...)

§ 1º O valor global mensal de ajuda de custo para cada médico integrante do “Projeto Mais Médicos Pelo Brasil”, vinculado à rede pública de saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2021.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá